



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.394/11  
DE 09 DE JUNHO DE 2011**

Suspende 02 (dois) dias das férias do Promotor de Justiça e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96 da Lei Complementar nº 02/90, e tendo em vista o deferimento de férias ao interessado, para gozo no mês de julho de 02 a 31.07.11,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Suspende 02 (dois) dias das férias do Promotor de Justiça **JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA**, relativas ao 1º período de 2011, para participar da reunião do Conselho Nacional de Corregedores Gerais na cidade de Maceió/AL, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, no período de **28 e 29.07.2011**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**